

**PORTARIA CONFIT Nº 016/2021**

**"Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno do Conselho de Fiscalização e Transparência da Controladoria-Geral do Município".**

O Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência – CONFIT, órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município de Aracruz e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal 4.155 de 22 de Dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogado o Art. 51 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência, aprovado pela Portaria CONFIT nº 001/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de agosto de 2021.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência